JUCESP PROTOCOLO
2.391.442/22-1

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A
CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45
NIRE nº 3530057701-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022, às 17:00horas, na sede social da EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 33, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

2. **PRESENÇA:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; e dos Conselheiros Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Pablo Cupani Carena, todos por teleconferência.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu o Sr. Fábio Willian Loreti para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a alteração da Diretoria da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, eleger para o mandato em curso o Sr. **José Gleylson Fernandes Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 95013012980 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.090.393-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, São Paulo/SP - CEP 05069-900, para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** da Companhia, em substituição a Sra. **Stella Maris Moreira Fuão**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 827.692 – SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 238.515.381-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo/SP - CEP 05069-900.

5.1.1 O Diretor ora eleito, neste ato e/ou por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme termo de posse arquivado na sede da Companhia.

5.2 Em decorrência da deliberação tomada acima, fica consignado que a Diretoria da Companhia, conforme composição abaixo, terá mandato unificado até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2022:

- ✓ ***Diretor Presidente:*** *Luiz Otavio Assis Henriques*
- ✓ ***Diretor Financeiro:*** *José Gleylson Fernandes Silva*
- ✓ ***Diretor Administrativo:*** *Enio Andrade Branco*
- ✓ ***Diretor Técnico:*** *André Caetano Rocha de Andrade*

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Fabio William Loreti
Secretário da Mesa

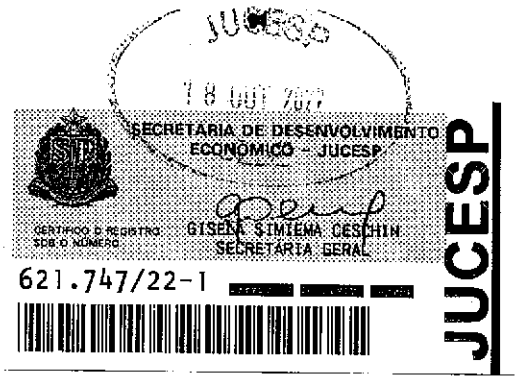

DocuSign Envelope ID: 28D3C0C5-B214-49C0-926E-9A5426F7821C

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.
CNPJ/MF n° 27.831.352/0001-45
NIRE nº 3530057701-9
("Companhia")

TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022, o Sr. **José Gleylson Fernandes Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 95013012980 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.090.393-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo - São Paulo/ SP, CEP 05069-900, formalizou sua investidura no cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, através da assinatura do presente termo de posse e declarou, para os fins e efeitos do artigo 147, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedade Anônimas"), e suas alterações posteriores, que:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

(ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

(iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e

(iv) que o domicílio indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o da Capital do Estado de São Paulo, localizado na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

DocuSigned by:
Jose Gleylson Fernandes Silva
95A95B5DD513480...
José Gleylson Fernandes Silva